|  |
| --- |
| **198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **Data: 05/01/2017** |
| **Hora início:** 10h | **Hora de término:** 13h |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. |
| **PRESENTES:** O Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, a Coordenadora Adjunta Silvia Barakat, os Conselheiros Titulares Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó e Rosana Oppitz, a Gerente Técnica Substituta Melina Greff Lai e a Gerente de Atendimento e Fiscalização Marina Proto. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da súmula:**
 |
| * 1. Súmula da 197ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/RS;

A súmula foi lida e aprovada. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Encaminhar a súmula para publicação no portal da transparência do site do CAU/RS.  | Secretaria Técnica |
| 1. **Pauta da Comissão:**
 |
| * 1. **Projeto: “A Produção dos Arquitetos e Urbanistas no Rio Grande do Sul”;**
		1. **Banco de imagens já produzido;**

A Supervisora Sabrina, presente neste momento da reunião, questiona sobre o banco de imagens já existente, se ele entra nos critérios definidos pela comissão. O Cons. Pedone explica que o critério relevante, excludente, será o RRT. Os demais serão definidos com o grau de importância, como por exemplo, aqueles provenientes de premiações ou concurso público. Solicita que se faça um filtro do banco já existente, começando pela análise da existência de RRT e, após, análise da origem do projeto, se veio de concurso ou qualquer reconhecimento maior, para então a definição final.* 1. **Definição de Calendário anual – Reuniões 2017;**

Levando em consideração o calendário geral do CAU/RS, onde constam as datas das reuniões plenárias, feriados e reuniões do conselho diretor, a Comissão definiu as datas das reuniões ordinárias do ano de 2017, deixando claro que pode ser alterado no decorrer do ano, em virtude dos eventos institucionais.Quando houver feriados nas quintas-feiras, as reuniões serão às quartas-feiras. * 1. **Contribuição da CEP-CAU/RS para o Regimento Geral do CAU/BR;**

Pautar para próxima reunião, para que os conselheiros leiam e tragam sugestões. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Fazer um filtro do banco de imagens já existente, analisando a existência de RRT | Sabrina |
| CEP | Após o filtro das obras com RRT, analisar a origem do projeto, visando priorizar aqueles que vêm de concurso público ou publicação | Sabrina |
| CEP | Atualizar o calendário anual de Reuniões Ordinárias da CEP | Bianca |
| CEP | Repautar o assunto: “Contribuição da CEP-CAU/RS para o Regimento Geral do CAU/BR” | Bianca |
| 1. **Análise de Denúncias/Processos:**
 |
| A Cons, Rosana informa que anteriormente, cada conselheiro recebia um lote de processos de determinado assunto e eram analisados, inclusive os que eram de arquivamento. Sugere que hoje se retorne este procedimento, pois a CEP é julgadora de todos os processos de fiscalização. Os fiscais presentes informam que os processos são encaminhados para o âmbito da CEP apenas no momento do julgamento de manutenção do auto, que na primeira instância, de emissão da notificação e do auto de infração, a fiscalização tem autonomia para decidir pelo envio ou arquivamento.Trazer em próxima reunião o fluxograma dos processos, os processos pendentes e seus respectivos assuntos. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Levar em próxima reunião o fluxograma dos processos de fiscalização os processos pendentes e seus respectivos assuntos. | Maríndia |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização:**
 |
| * 1. **Participação dos Agentes Fiscais;**

O Cons. Pedone pergunta aos fiscais sobre o andamento geral da fiscalização. O Fiscal Cassio informa que um profissional da Prefeitura de Porto Alegre questionou a vigência da Res 51. O profissional quer uma posição do Conselho referente a não aplicação da Res 51, uma vez que ele, como arquiteto e urbanista, tem o dever de seguir todas as Resoluções do CAU e pergunta se deve ou não aceitar um EVU de um engenheiro, evitando o descumprimento da Resolução. O Cons. Pedone solicita que este assunto venha oficialmente, para então ser avaliado.A Fiscal Raquel apresentou um problema na Prefeitura de Cachoeirinha, onde aprovam projetos sem a devida verificação, apenas pelo projeto simplificado. O Presidente relata que isso ajuda a tornar o processo mais célere e que a responsabilidade passa a ser toda do profissional autor do projeto, que tem a obrigação de atender a legislação. * + 1. **Aplicativo “Uber da Construção”;**

A Gerente Marina explicou a funcionalidade do aplicativo, que disponibiliza serviços de consultoria de engenheiros, designers, paisagistas e arquitetos.O Cons. Decó expõe sua opinião, demonstrando que isso deve ser cada vez mais aceito, pois é consequência da tecnologia atual. A fiscal Karla sugere que se entre em contato com os administradores do aplicativo, para propor um link que apresente o conselho e informe aos profissionais a obrigatoriedade do RRT, visto que qualquer prestação de serviço técnico deve ter registro de responsabilidade.A Gerente Marina se dispôs a entrar em contato com os CAUs e as respectivas CEPs em que o aplicativo pretende expandir o serviço, para saber se o conselho já conhece o caso, qual sua posição e se já tem alguma ação prevista. Solicitado trazer retorno na reunião de 18/01. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Entrar em contato com os CAUs/UF e suas CEPs, em que o aplicativo pretende expandir o serviço, para saber se o conselho já conhece o caso, qual sua posição e se já tem alguma ação prevista. | Marina |
| 1. **Gerência Técnica:**
 |
| * 1. **Retorno do memorando nº 20/2016 – Esclarecimento sobre a atual tramitação da Resolução CAU/BR nº 51;**

O assessor jurídico Flávio encaminhou, via *Redmine*, uma resposta referente a solicitação do memorando. Lidos os esclarecimentos, o cons. Pedone questiona se esta não poderia ser utilizada para responder aos questionamentos dos profissionais que se referem a Resolução nº 51.  O Presidente esclarece que deve se ter um cuidado com assuntos que ainda não estão definidos, para não dar respostas erradas e muito menos que vão contra as ações de outros CAUs/UF. Joaquim ainda cita a Comissão de Harmonização e informa que esta Comissão está trabalhando para a definição das atribuições privativas e compartilhadas. Acrescenta que as mudanças em relação a atribuições devem ter um período de transição.O Cons. Pedone sugere incluir uma orientação técnica, com texto padrão para as respostas a serem dadas aos questionamentos sobre a Resolução nº 51. Retomar assunto em próxima reunião, 18/01, para revisão do texto. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Fazer texto padrão, com orientações técnicas sobre a Resolução nº 51 | Marina |
| 1. **Assuntos Gerais**
 |
| * 1. O Cons Pedone trouxe, no início da reunião, sugestões de temas e procedimentos para o ano de 2017. Sendo estes:
	+ Enviar ao plenário os registros de empresa que forem negados;
	+ Incluir na pauta o momento de informes do coordenador, onde são trazidos os assuntos tratados no Conselho Diretor;
	+ Propor um programa de fiscalização para as empresas juniores. A Gerência de atendimento e fiscalização ficou responsável por trazer a proposta para análise na próxima reunião.
	1. Listagem das prefeituras quanto aos questionamentos sobre a formação profissional dos secretários municipais e prefeitos: Trazer na próxima reunião, 12/01, a minuta do ofício que será encaminhado às prefeituras para validação.
	2. Divulgação do CAU/BR: a Cons. Rosana parabeniza o CAU/BR pela maneira inteligente de divulgar o conselho em revistas de companhias aéreas, que são de grande alcance. Solicita que o CAU/RS se manifeste em valorização da ação.
	3. A Cons. Rosana questiona sobre o andamento dos termos de cooperação e sugere que sejam solicitadas informações ao CAU/SP sobre os resultados do termo de cooperação com o município de Ribeirão Preto, onde houve o primeiro termo de cooperação.
	4. Com relação ao Projeto de Lei nº 03610/2015, referente às placas de identificação em obras, foi solicitado que se verifique juntamente com a Assessora Parlamentar, a posição e ações do CAU/BR.
	5. O presidente relatou sobre a reunião com o Corpo de Bombeiros, referente à propositura de estruturação militar do Corpo de Bombeiros, levando a preocupação de que o projeto de lei encaminhado tirou um artigo que exigia profissionais habilitados para análise de projetos e realização de vistorias.
	6. A Gerente Substituta Melina trouxe o retorno referente a solicitação da disponibilização do link “Agenda Legislativa”, que a Assessora de Comunicação, Flávia, sugere que não se coloque o link agora, pois não está atualizado e assim não teria grande alcance. A Cons. Rosana concorda que não se coloque o link nestas condições e solicita que se verifique o link aberto, disponível no site do CAU/MG, onde constam os PLs que tiveram movimentação e permite a contribuição dos arquitetos. A equipe da Gerência Técnica irá verificar a trará retorno em próxima reunião.
 |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Enviar ao plenário os registros de empresa que forem negados no decorrer do ano. | Equipe GTEC |
| CEP | Incluir na pauta o momento de informes do coordenador, onde são trazidos os assuntos tratados no Conselho Diretor | Bianca |
| CEP | Propor um programa de fiscalização para as empresas juniores | Marina |
| CEP | Trazer na próxima reunião, 12/01, a minuta do ofício que será encaminhado às prefeituras para validação. | Marina |
| CEP | Entrar em contato com a Comunicação, solicitando a manifestação do CAU/RS, parabenizando a divulgação do CAU/BR | Bianca |
| CEP | Solicitar informações ao CAU/SP sobre os termos de Cooperação com Ribeirão Preto. | Maríndia |
| CEP | Verificar com a Assessora Parlamentar, Luciana Rubino, a posição do CAU/BR quanto ao PL nº 03610/2015, referente a placas de identificação em obras. | Maríndia |
| CEP | Verificar o link aberto, disponível no site do CAU/MG, para divulgação semelhante no site do CAU/RS | Maríndia |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Rosana Oppitz | Coordenadora Adjunta |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Titular |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Conselheira Titular |  |